



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**INTERESSADA :** Escola de Ensino Fundamental e Médio – EEFM Alda Férrer Augusto Dutra

**EMENTA:** Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Alda Férrer Augusto Dutra, no município de Lavras da Mangabeira-CE, na jurisdição da CREDE 17 - Icó, INEP/Censo Escolar nº 23150173, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.

**RELATOR:** José Marcelo Farias Lima

**SPU Nº 6648240/2017**    **PARECER Nº 0963/2017**    **APROVADO EM: 27.09.2017**

### I – RELATÓRIO

Tereza Ivone Lobo Pinheiro Gurgel, diretora da EEFM Alda Férrer Augusto Dutra, no município de Lavras da Mangabeira-CE, por meio do processo nº 6648240/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida instituição é integrante da Rede Estadual de Ensino, tem sede na Rua Coronel João Augusto, nº 454, CEP: 63.300-000, Lavras da Mangabeira-CE, na jurisdição da CREDE 17 - Icó, INEP/Censo Escolar nº 23150173.

A diretora é a professora Tereza Ivone Lobo Pinheiro Gurgel, com o curso de especialização *lato sensu* em Gestão, Supervisão e Planejamento Escolar, Registro nº 2092/13, e a secretária escolar, Maria do Socorro Rodrigues, Registro nº 6972.

O corpo docente dessa instituição é composto de 28 professores com 56 funções docentes, sendo 29 habilitados, 21 autorizados e 06 que não apresentaram habilitação, perfazendo um total de 51,78% habilitados.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE tem como referência para o ensino médio os valores de proficiência a seguir indica

Ensino Médio – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos
Ensino Médio – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 250 pontos	De 250 a 300 pontos	De 300 a 350 pontos	Acima de 350 pontos

A instituição em análise apresenta 240,7 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 251,3 ficando situado no padrão de desempenho **Crítico** em Língua Portuguesa e em Matemática.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0963/2017

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP do CEE.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

## III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator é favorável ao credenciamento da EEFM Alda Férrer Augusto Dutra, no município de Lavras da Mangabeira-CE, na jurisdição da CREDE 17 – Icó-CE, à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, os instrumentos de gestão devem estar aprovados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – Crítico em Língua Portuguesa em Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

## IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 27 de Setembro de 2017.

**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**  
Relator e Presidente da CEB

  
**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**  
Presidente do CEE.